



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.<sup>a</sup> SL

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 15:06 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 979/XV/2.<sup>a</sup> \(PS\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico;**
2. **Discussão e votação do relatório da iniciativa europeia [COM\(2023\)528](#) – Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que cria um sistema de tributação da sede social para as micro, pequenas e médias empresas, e que altera a Diretiva 2011/16/EU**  
**Relator: Deputado Diogo Cunha (PS)**
3. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição urgente do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre o agravamento do IMI;**
4. **Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH para audição urgente do Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno;**
5. **Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 865/XV/1.<sup>a</sup> \(BE\)](#) – Garante o pagamento por vale de postal do apoio extraordinário à renda e sua exclusão como rendimento disponível para efeitos de exoneração do passivo restante;**  
**Relator: Deputado Carlos Brás (PS)**
6. **Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 241/XV/2.<sup>a</sup>](#) — Referências Multibanco fraudulentas: Bloqueio de entidades;**
7. **Discussão e votação do relatório final da [Petição n.º 193/XV/1.<sup>a</sup>](#) — Redução do IVA para 6% em serviços de Educação prestados nos Centros de Estudo e Explicações e a sua dedução fiscal em despesas de educação;**  
**Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)**



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

#### 8. Outros assuntos.

- 
1. **Discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 979/XV/2.ª \(PS\)](#) – Transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, no que diz respeito à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico;**

O Senhor Presidente recordou que, para além das propostas de alteração que viessem a ser apresentadas, os GP e os Senhores Deputados sinalizariam se, relativamente ao restante, pretenderiam seccionar alguma norma, não tendo chegado nenhuma informação neste sentido à Mesa, propondo a votação das propostas de alteração num primeiro momento e a votação do restante diploma num segundo. Não havendo objeções, informou que as propostas existentes tinham sido apresentadas pelo Grupo Parlamentar (GP) PS e Deputado Único Representante de Partido (DURP) PAN, as quais foram imediatamente votadas e aprovadas, com a abstenção do GP PSD e GP CH e os votos a favor do GP PS e GP IL, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L. De seguida, o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) sinalizou que pretenderia votar, em separado, o artigo 8.º diploma, o qual foi aprovado com os votos contra do GP IL, a abstenção do GP PSD e CH e os votos a favor do GP PS, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L. Por fim, o Senhor presidente colocou os demais artigos do projeto de lei *subjudice* a votação, tendo os mesmos sido aprovados com a abstenção do GP PSD, GP CH e GP IL e os votos a favor do GP PS, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L, dando por concluída a especialidade da referida iniciativa, constando os sentidos de voto do respetivo [guião de votação](#).

2. **Discussão e votação do relatório da iniciativa europeia [COM\(2023\)528](#) – Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que cria um sistema de tributação da sede social para as micro, pequenas e médias empresas, e que altera a Diretiva 2011/16/EU**  
**Relator: Deputado Diogo Cunha (PS)**



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Diogo Cunha (PS) apresentou o relatório do qual fora autor.

Ato contínuo, usou da palavra o Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD), que agradeceu a elaboração do relatório em questão, que teria contribuído para clarificar uma matéria particularmente complexa, afirmando que existiriam vinte e sete maneiras de tributar empresas. O Senhor Deputado concluiu, defendendo que esta diretiva seria uma oportunidade para as pequenas e médias empresas se internacionalizar, permitindo uma possível uniformização.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (PS), que antecipou que votaria o relatório favoravelmente, salientando a complexidade do tema. Apelou ainda a uma redução dos custos e do esforço das medidas de *compliance* em matéria fiscal, asseverando que tal poderia constituir uma desoneração da carga fiscal sobre as empresas e ajudar a perceber que o atual sistema fiscal seria pesado, complexo e desincentivador da atividade económica e da internacionalização das pequenas e médias empresas.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o supramencionado relatório a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L.

### **3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição urgente do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais sobre o agravamento do IMI;**

O Senhor Presidente introduziu o tema supra, declarando que o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais estava em plenitude de funções no momento em que o requerimento fora apresentado, encontrando-se agora demissionário, sendo atribuída a palavra ao Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) para a respetiva apresentação.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) começou por defender que o requerimento não perdera atualidade, apesar da entrada do Governo em gestão, pois não se teria conhecimento das diligências tomadas pelo Senhor Secretário de Estado relativamente ao eventual aumento do IMI, mais acrescentando que poderia estar em causa matéria fora da sua competência legal, mas do seu conhecimento. Assim, no entendimento do



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL**

Senhor Deputado, estando o Senhor Secretário de Estado tão consciente do potencial agravamento dos coeficientes que levam ao agravamento das avaliações do IMI, seria oportuno ouvi-lo, mais afixando que a última coisa que os portugueses esperaríamos, face ao que teriam de suportar, seria um aumento do IMI.

Seguidamente, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) começou por defender que o requerimento tinha sido apresentado num quadro político diferente do atual, merecendo o tema um esclarecimento por parte de um Governo em funções e na plenitude da sua capacidade para tomar decisões, o que não seria o caso. Deste modo, afirmou que seria inútil estar a ouvir um Governo em gestão, pois não tomaria nenhuma decisão sobre a matéria, acrescentando que não acompanharia este requerimento.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) antecipou que votaria a favor do requerimento apresentado, considerando a resposta do Senhor Secretário de Estado sobre esta matéria, numa das suas presenças no Parlamento, suficientemente evasiva para merecer preocupação, visto que o Governo não estaria a preparar qualquer alteração às taxas de IMI, quando a pergunta respetiva seria atinente a uma entrevista na qual teria sido comunicado que a perceção dos valores patrimoniais tributários estariam desajustados dos valores do mercado, sendo que uma das coisas a rever seriam os coeficientes de localização dos imóveis, declarando o Senhor Deputado que gostaria de tomar conhecimento do que estava a ser ultimado.

Foi devolvida a palavra ao Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), que defendeu que a circunstância de o Governo estar em gestão em nada alterava a pretensão do requerimento em discussão. Declarou que os portugueses não poderiam ser surpreendidos com uma fatura maior de IMI e que o Parlamento não teria suspenso a sua função de escrutínio só porque o Governo entrara em gestão, apelando à aprovação do requerimento, sob pena da sua conversão em requerimento potestativo. Acrescentou ainda que, antes da entrada em gestão, o Senhor Secretário de Estado poderia ter tomado decisões relevantes, devendo ser auscultado no Parlamento, cuja função seria escrutinar o Governo, propondo a votação do requerimento e, se este fosse rejeitado, que se considerasse apresentado sob a forma potestativa, com o mesmo teor.

Neste seguimento, o Senhor Presidente colocou o requerimento a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do GP PS e os votos a favor do GP PSD, GP CH e GP IL,



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L. O Senhor Presidente declarou ainda que ficaria a aguardar a formalização do requerimento potestativo, tendo o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) declarado que este teria exatamente o mesmo teor, solicitando urgência na audição, devendo considerar-se apresentado.

#### **4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do CH para audição urgente do Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno;**

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) afirmou que o requerimento supramencionado viria na sequência dos consecutivos escândalos relacionados com o Governo que teriam vindo a público, considerando preocupante o facto de o Senhor Professor Mário Centeno ter passado de Ministro das Finanças para Governador do Banco de Portugal e, agora, perante esta nova situação política, ter sido convidado pelo Senhor Primeiro-Ministro demissionário para o cargo de Primeiro-Ministro. O Senhor Deputado afirmou que poderia existir uma potencial promiscuidade entre o Banco de Portugal e o Governo, quando deveriam manter uma total separação de poderes, referindo as avaliações a serem feitas pelo Comité de Ética do Banco Central Europeu e pela Comissão de Ética do Banco de Portugal. Defendeu que, enquanto órgão escrutinador, seria importante perceber o que teria acontecido e questionar o Senhor Governador sobre se mantém a independência e se o convite fora endereçado da forma de como foi noticiado pela imprensa, invocando a transparência e integridade do sistema político e das instituições, sendo premente, no seu entender, o escrutínio destes casos.

Aberta a discussão, usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), que declarou que o requerimento *subjudice* era fácil de votar a favor, asseverando que o Senhor Governador do Banco de Portugal deveria esclarecer as declarações que houvera proferido sobre a matéria em causa, distinguindo duas situações diferenciadas: uma, atinente a um convite formulado depois de abandonar funções no Banco de Portugal, baseado no direito em refazer a sua vida, nomeadamente na atividade política; outra, fundamentada numa situação extrema do país em que o Presidente da República procurasse uma entidade independente para liderar um Governo de Salvação Nacional. Neste sentido, concluiu que estava em causa um convite partidário, o qual, segundo as



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 135/XV/ 2.<sup>a</sup> SL**

notícias, não tinha sido liminarmente recusado, defendendo que a independência do cargo de Governador do Banco de Portugal exigia ao seu titular manter-se independente da guerrilha política ou partidária, o que podia não se ter verificado. Desta maneira, salientou que o Senhor Professor Mário Centeno deveria prestar esclarecimentos, até porque o próprio Senhor Presidente da República teria desmentido as suas declarações, de maneira a pronunciar-se sobre o que veio a público no contexto desta polémica e, se as suas declarações fossem claras e inequívocas, poder retomar a sua atividade.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) começou por considerar que as questões que existiriam para esclarecer já estariam elucidadas, citando a reunião da Comissão de Ética do banco de Portugal. Afirmou que tudo o que se sabia seriam conjeturas e possibilidades, não tendo havido nenhum convite formulado a alguma personalidade, referindo uma eventualidade que se teria esfumado num espaço não superior a 48 ou 72 horas. Em conclusão, asseverou que, atendendo ao período pré-eleitoral, seria benéfico a alguns partidos promover a discussão neste contexto e desviar atenções, acrescentando que não se deveria contar com o GP PS para o efeito.

Tomou a a palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que antecipou que viabilizaria requerimento em questão, por considerar que a matéria que não diria respeito à duração da legislatura ou à manutenção em funções de um Governo, referindo também a transição de Ministro das Finanças para o cargo de Governador de Portugal, apontando potenciais conflitos de interesse. Fez igualmente um excuro do que considerava ser a carreira do atual Governador, que se estaria a preparar, no seu entendimento, para voltar ao Governo, se não tivesse havido a decisão em sentido diferente do Senhor Presidente da República. Defendeu que a situação não podia ficar sem escrutínio, devendo este ser exercido para que não existissem dúvidas sobre a idoneidade e a independência de quem ocupa este tipo de cargos. Por fim, o Senhor Deputado declarou que, apesar da apreciação do assunto pela Comissão de Ética do Banco de Portugal, o Comité de Ética do Banco Central Europeu ainda estaria a avaliar a conduta, considerando que esta entidade não estaria a encontrar tanta facilidade em chegar a uma conclusão, concluindo que este era um exemplo do que não se deveria passar na transição de funções entre autoridades públicas.

Por fim, foi devolvida a palavra ao Senhor deputado Rui Afonso (CH), que afirmou que, perante a situação, a Comissão de Ética do Banco de Portugal e o Comité de Ética do



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

Banco Central Europeu tinham agido, existindo, no seu entender, fundamentos para tal. Saliu a apreciação deste caso por entidades independentes, por um lado, e o escrutínio político, por outro, que considerou muito mais importante por uma questão de imagem externa e credibilidade do país. O Senhor Deputado lamentou o que considerava falta de coragem política para chamar as pessoas quando assumiram ou quando foram convidadas para assumir cargos públicos, observando que se pretendia criar uma certa cobertura sobre quem teria de prestar esclarecimentos perante os cidadãos portugueses, ressaltando que a audição não seria aprovada devido à maioria absoluta no Parlamento e que esta seria premente para o seu GP.

Finda a discussão, o Senhor Presidente colocou o requerimento a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do GP PSD, GP CH e GP IL, na ausência dos GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L.

- 5. Discussão e votação do relatório do [Projeto de Lei n.º 865/XV/1.ª \(BE\)](#) –  
Garante o pagamento por vale de postal do apoio extraordinário à renda e  
sua exclusão como rendimento disponível para efeitos de exoneração do  
passivo restante;  
Relator: Deputado Carlos Brás (PS)**

O Senhor Deputado Carlos Brás (PS) apresentou o relatório do qual fora autor.

Em seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), que considerou o conteúdo do relatório bastante equilibrado e agradeceu a sua elaboração, assim como o apoio dos serviços, antecipando que votaria a favor.

No mesmo sentido se pronunciaram os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL) e Rui Afonso (CH), subscrevendo os agradecimentos dirigidos ao Senhor Deputado relator.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o supramencionado relatório a discussão, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.<sup>a</sup> SL

#### **6. Deliberação sobre a admissibilidade da [Petição n.º 241/XV/2.<sup>a</sup>](#) — Referências Multibanco fraudulentas: Bloqueio de entidades;**

O Senhor Presidente começou por apresentar o conteúdo da Petição *supra*, apresentada na sequência da burla apelidada de «Olá Pai», em que o peticionante, depois de ter operado a denúncia, constatara, no seu entendimento, que os mecanismos de proteção contra este tipo de ação seriam limitados, solicitando uma maior proatividade e prevenção. Afirmando que o objeto seria manifestamente inteligível, o Senhor Presidente declarou que, segundo a nota de admissibilidade, seriam necessárias duas deliberações: a primeira, referente à sua admissibilidade; a segunda, atinente aos trâmites a seguir, nos termos da lei, em caso de admissão.

Neste seguimento, o Senhor Presidente questionou se a petição deveria ser admitida, tendo-o sido por unanimidade, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L. De seguida, o Senhor Presidente indagou se algum Senhor Deputado pretenderia ser relator, na medida em que, se este não fosse nomeado, o processo concluir-se-ia com a mera admissão da petição.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) defendeu que, dada a pertinência da matéria e o seu impacto social, deveria ser nomeado relator para que se procedesse a um conjunto de audições e pudesse ser elaborado um relatório conclusivo sobre as mesmas. Destacou que as petições não caíam com o fim da legislatura, sendo conveniente determinar a que partido caberia a elaboração do reporte segundo o princípio da rotatividade, sendo nomeado, assim, o Senhor Deputado ou Senhora Deputada que faria o relatório no início da próxima sessão legislativa.

O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Deputado relator dificilmente concluiria o relatório na presente sessão legislativa, mas poderia desencadear as potenciais diligências, cabendo ao GP PS a indicação de relator. Declarou igualmente que, com a aprovação da nota de admissibilidade e com a determinação de relator, também se iria subscrever a audição das entidades mencionadas.

Tomou a palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), que foi da opinião de que o relatório da petição em discussão não deveria ficar concluído antes de junho, atendendo ao período eleitoral. Deste modo, considerou que estava em causa um lapso de tempo em que este tipo de burlas se poderia intensificar, indagando da hipótese de



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

ser enviada a petição, acompanhada de uma posição da Comissão, para a SIBS - *Forward Payment Solutions, SA.*, de maneira a que a entidade pudesse avaliar a situação mesmo antes da conclusão do relatório, para acautelar eventuais tentativas de burla.

O Senhor Presidente destacou que o Senhor Deputado relator poderia não só dirigir-se às entidades que constam da nota de admissibilidade como também interpelar a SIBS no sentido referido, relevando que aquele não deixaria de notar a citada sugestão, reputada como adequada, para acautelar potenciais situações.

**7. Discussão e votação do relatório final da [Petição n.º 193/XV/1.ª](#) — Redução do IVA para 6% em serviços de Educação prestados nos Centros de Estudo e Explicações e a sua dedução fiscal em despesas de educação; Relatora: Deputada Ana Bernardo (PS)**

A Senhora Deputada Ana Bernardo (PS) começou por enquadrar a petição tal como esta fora apresentada, baseada na consideração de que não deveria existir um tratamento diferenciado, em termos fiscais, em função da natureza do prestador de serviços em sede de serviços de educação prestados no Centro de Estudos e Explicações. Assim, relevou que fora neste contexto que o GP PS tinha apresentado uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado no sentido de sujeitar à taxa de IVA reduzida esses serviços em centros de explicação, equiparando-os aos que eram ministrados a título particular, por forma a melhorar o nivelamento dos encargos tributários associados e a garantir a dedutibilidade em sede de IRS. Especificou também que o objeto de petição estaria especificado e que estavam cumpridos os requisitos formais e de tramitação constantes da lei, devendo ser dado conhecimento da petição ao Senhor Presidente da Assembleia da República, GP e peticionários, abstendo-se de expressar a sua opinião, na qualidade de relatora, ainda que manifestada na posição tomada pelo GP PS em sede de Orçamento do Estado.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), tendo observado que seria adequado, aquando da distribuição do relatório aos peticionários, fazer menção de que fora possível chegar-se a uma resolução em sede do Orçamento do Estado, para que o contributo dos demais partidos não ficasse omissa na aprovação



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL**

da proposta de alteração 1794C, propondo um parágrafo no qual fosse incluído o resultado da votação, que reunira os votos favoráveis da generalidade dos GP e a abstenção do PCP e L.

Por sua vez, usou da palavra o Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), que manifestou a sua concordância relativamente ao aduzido pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL), destacando que o objeto da petição acabou por ficar consagrado no Orçamento do Estado no âmbito de uma proposta de alteração subsequente, não sendo possível saber em que medida os contornos políticos ou a situação política envolvida teriam contribuído para a mesma. Sublinhou o mérito da iniciativa, da resolução obtida com a sua aprovação e saudou os peticionários e a Senhora Deputada relatora.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que agradeceu o relatório elaborado e afirmou que também o GP CH tinha apresentado uma iniciativa legislativa neste âmbito, tendo votado a favor da proposta de alteração já referida, contribuindo para a sua aprovação e reconhecimento da situação por parte do Estado.

Em conclusão, retornou a palavra à Senhora Deputada Ana Bernardo (PS), que agradeceu as observações formuladas pelos Senhores Deputados, destacando a evolução das iniciativas que teriam conduzido à aprovação desta equiparação fiscal, que considerou de extrema justiça. Afirmou que a alteração sugerida pelo Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) seria inserida no local devido, de maneira a sublinhar que a proposta em causa tinha sido aprovada pelos GP que tinham votado favoravelmente, agradecendo à assessoria que tinha auxiliado na elaboração do relatório.

Finda a discussão, o Senhor Presidente colocou o supramencionado relatório a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP PCP, GP BE, DURP PAN e DURP L.

#### **8. Outros assuntos.**

O Senhor Presidente recordou que a fixação da redação final estaria agendada para o dia seguinte, solicitando que os Senhores Deputados atentassem às sugestões de



## Comissão de Orçamento e Finanças

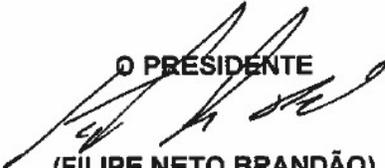
### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

redação que já tinham sido enviadas. Adicionalmente, propôs que se fixasse a redação dos elementos já na posse dos Senhores Deputados, fixando-se os mapas numa reunião seguinte, quando estes fossem remetidos pelo Governo e distribuídos dentro do calendário determinado, cujo prazo seria até dia 14 de dezembro, dando por concluída a reunião.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15:59 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2023.

  
O PRESIDENTE  
(FILIPE NETO BRANDÃO)



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)  
Carlos Brás (PS)  
Carlos Pereira (PS)  
Diogo Cunha (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Hugo Costa (PS)  
Ivan Gonçalves (PS)  
Miguel Cabrita (PS)  
Miguel Matos (PS)  
Vera Braz (PS)  
Alexandre Simões (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Patrícia Dantas (PSD)  
Rui Vilar (PSD)  
Rui Afonso (CH)  
João Cotrim Figueiredo (IL)  
Luís Soares (PS)  
Pedro Coimbra (PS)  
Susana Barroso (PS)  
Afonso Oliveira (PSD)  
Carlos Eduardo Reis (PSD)  
Isaura Moraes (PSD)  
João Barbosa De Melo (PSD)  
Paula Cardoso (PSD)



**Comissão de Orçamento e Finanças**

**ATA NÚMERO 135/XV/ 2.ª SL**

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jamila Madeira (PS)  
Sérgio Ávila (PS)  
Mariana Mortágua (BE)  
Rui Tavares (L)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Rosina Ribeiro Pereira (PSD)  
Duarte Alves (PCP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
Joana Lima (PS)